



Hmo. Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

A BENEFICÊNCIA SOCIAL "BOM SAMARITANO" - B.S.B.S. -, instituição civil-beneficente com sede nesta cidade, por seu diretor-presidente infra assinado, vem requerer o seu registro como pessoa jurídica, para o que oferece com este os documentos exigidos por lei e que são os dois inclusos exemplares do "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, edição nº 290, de 3 de dezembro de 1950, na qual os respectivos estatutos foram publicados na íntegra.

P. deferimento.

Gov. Valadares, aos 22 de fevereiro de 1951

*Yonatan*



Reconheço verdadeira a *Firma supra*  
*de Jorge Frederico Issa*

Dois 100

Gov. Valadares, 22 de fevereiro de 1951

Em teste. *CA* da verdade.

*Castor Quiaro*

2. TABELIAO

